



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SAO FRANCISCO DO SUL**

PORTARIA Nº 130 / 2024 - GAB/SFS (11.01.08.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Francisco Do Sul-SC, 21 de agosto de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 171/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 20, em 29/01/2024, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Regulamento Interno sobre o uso e funcionamento dos Laboratórios de Informática do IFC *Campus* São Francisco do Sul, bem como os direitos e deveres do usuário, na forma do anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria REVOGA as anteriores e entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 21/08/2024 18:56)

ADALTO AIRES PARADA
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SFS (11.01.08.01)
Matrícula: 1812947

Processo Associado: 23476.000625/2024-66

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **130**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/08/2024** e o código de verificação: **c1cc22963a**